



NOVA LIMA
prefeitura

COPA NOVA LIMA DE FUTEVÔLEI

REGULAMENTO GERAL

INICIANTE B (MASCULINO) / INICIANTE A (MASCULINO) / FEMININO

A secretaria municipal de esporte e lazer, através do departamento de esporte e das suas atribuições, torna-se público os critérios de participação para o Torneio Municipal Futevôlei de Nova Lima;

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - A competição de Futevôlei obedecerá às Regras Oficiais da modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futevôlei (CBFv), observando-se as adaptações deste Regulamento.

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 2º - Participam do Torneio Municipal de Futevôlei as equipes devidamente inscritas, observando os critérios apresentados no **Capítulo IV**.

Parágrafo único: Aos atletas não será permitido vincular-se a mais de uma equipe, ainda que em categorias diferentes.

CAPÍTULO III - DA FORMA DE DISPUTA

ARTIGO 3º - O sistema de disputa do Torneio Municipal de Futevôlei será realizado conforme o número de duplas inscritas em cada categoria, de acordo com o estabelecido abaixo:

- **CHAVE ÚNICA** (competição com inscrições de até 5 equipes)
 - 1ª Fase: rodízio simples entre todas as equipes, classificando-se para as finais às 4 primeiras colocadas.
- **CHAVE EM GRUPOS** (competição com inscrições de 6 até 15 equipes inscritas).
 - 1ª Fase: rodízio simples entre as equipes da mesma chave, classificando-se para as fases finais.



ARTIGO 4º - Em casos de empate em número de pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Saldo de pontos;
- b) Confronto direto (apenas entre duas equipes empatadas em número de pontos);

ARTIGO 5º - Será realizado apenas 01 (um) set durante as partidas da primeira fase e semifinais, sendo o mesmo de 18 (dezoito) pontos. Permanecendo o empate entre as equipes em 17x17, será prorrogado em até 03 (três) pontos subsequentes, sendo a equipe vencedora aquela que alcançar a marca de 20 (vinte) pontos primeiro.

§1º - Nas **Finais**, será realizado apenas 01 (um) set durante as partidas, sendo o mesmo de 21 (vinte e um) pontos. Permanecendo o empate entre as equipes em 20x20, será prorrogado em até 03 (três) pontos subsequentes, sendo a equipe vencedora aquela que alcançar a marca de 23 (vinte e três) pontos primeiro.

§2º - Cada vitória contará 03 (três) pontos para a equipe.

CAPÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO

ARTIGO 6º - Haverá limitação de vagas nas inscrições, sendo validadas as 15 (quinze) primeiras solicitações por categoria.

ARTIGO 7º - Cada equipe deverá inscrever o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 03 (três) atletas da respectiva categoria, sendo de responsabilidade do representante a inserção dos dados inseridos no link de inscrição. **Os dados citados anteriormente serão de obrigatoriedade para efetivação da inscrição.**

§1º - A organização ficará responsável apenas por aceitar as solicitações das inscrições com base na demanda enviada pelo representante da equipe.



NOVA LIMA
prefeitura

§2º - A organização não se responsabiliza por inscrições de atletas suspensos e/ou irregulares realizadas pelo representante. É de responsabilidade de cada representante tomar conhecimento dos atletas suspensos junto à organização da competição antes de efetivar a inscrição.

§3º - Após a data limite de inscrição, não serão mais permitidas novas inscrições de atletas bem como quaisquer alterações por parte da equipe.

ARTIGO 8º - Poderão participar da Torneio Municipal de Futevôlei somente atletas nascidos e/ou residentes no Município de Nova Lima-MG. Fica autorizada a organização, a qualquer momento, solicitar documento comprobatório durante o evento, sendo de obrigatoriedade do atleta a comprovação através da conta de água, luz, telefone, de no mínimo 03 (três) meses do início da competição.

ARTIGO 9º - Em todos os jogos, o atleta deverá apresentar o comprovante de residência e o documento de identidade com foto, como RG, carteira de trabalho, registro profissional com foto validado pelo Conselho federal, carteira de motorista ou passaporte, todos em caráter original.

Parágrafo único: Os atletas que não apresentarem a documentação exigida e participarem da partida, serão considerados atletas irregulares e a equipe na qual os mesmos disputarem a partida perderá os pontos da mesma em favor do adversário, além de três pontos de penalidade.

CAPÍTULO V - DAS INFRAÇÕES / PENALIDADES

ARTIGO 10º - A equipe que provocar W x O será eliminada do Torneio Municipal de Futevôlei e suas partidas passarão a ser 01x00 em favor de seus adversários.

§1º - Os atletas que provocarem W x O serão suspensos pela Comissão Ética Disciplinar.

§2º - O atleta que não tiver comparecido para a partida por motivo de doença ou trabalho, terá até às 20:00 hs do 1º dia útil após a partida para comprovar, junto a SEMEL, a sua ausência, evitando a suspensão através dos comprovantes médicos, declaração estudantil, de trabalho, boletins de ocorrência autorizados e analisados pela Comissão Ética Disciplinar.

CAPÍTULO VI - DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 11º - Premiação individual para os integrantes das duplas/trios finalistas de cada categoria (1º e 2º colocado);

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 12º - Será adotado o Código de Ética Especial para a competição.

ARTIGO 13º - Não haverá tolerância para o início das partidas. A equipe deverá estar em quadra devidamente uniformizada.

ARTIGO 14º - Quando uma partida for interrompida por motivo alheio à vontade dos participantes, caberá à organização a definição sobre a continuidade ou não da partida.

ARTIGO 15º - Os atletas deverão chegar 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da competição e se apresentar ao delegado da partida.

ARTIGO 16º - Caso a partida anterior acabe antes do horário previsto, haverá antecipação da partida subsequente.

ARTIGO 17º - Ao realizar inscrição, a equipe assume o compromisso e a responsabilidade de ter realizado rigorosa avaliação médica, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais da saúde e declara estar apto e autorizado a competir.

ARTIGO 18º - Deverá ser realizado o rodízio das posições nas partidas.



NOVA LIMA
prefeitura

ARTIGO 19º - Ao participar desta competição, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão, ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia e tempo.

ARTIGO 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.